



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 280, de 27 de dezembro de 2019.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 30/2018)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando o constante do Processo Inmetro SEI nº 0052600.013410/2019-73 e do sistema Orquestra nº 1553918, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 30/2018, com a inclusão dos seguintes anexos/quadros:

"Anexo 7 - Vista do plano de selagem do modelo MS4910.

Anexo 8 - Vista ampliada do plano de selagem do modelo MS4910."

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 30, de 22 de março de 2018, e seus respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
30/12/2019, ÀS 13:56, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

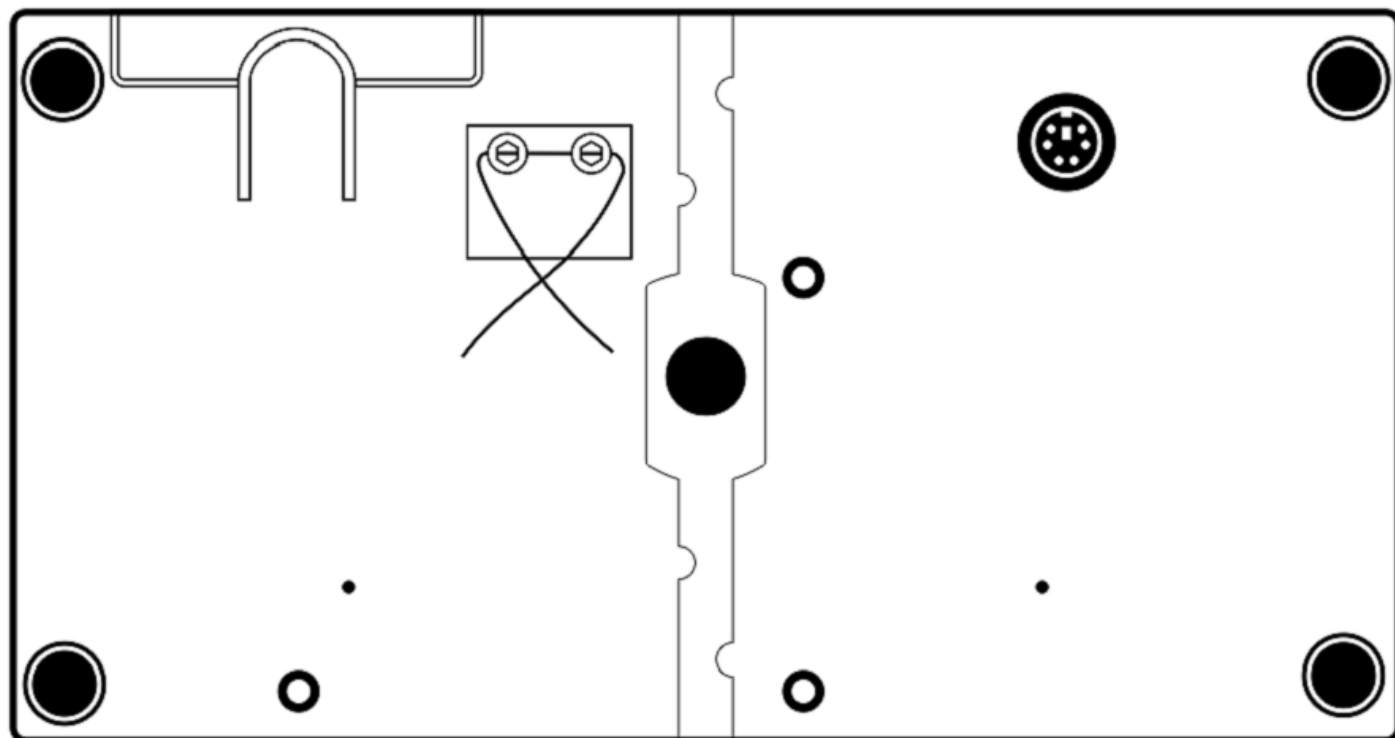
MAURICIO SANTOS CONDESSA

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0589100 e o código CRC 12031083.



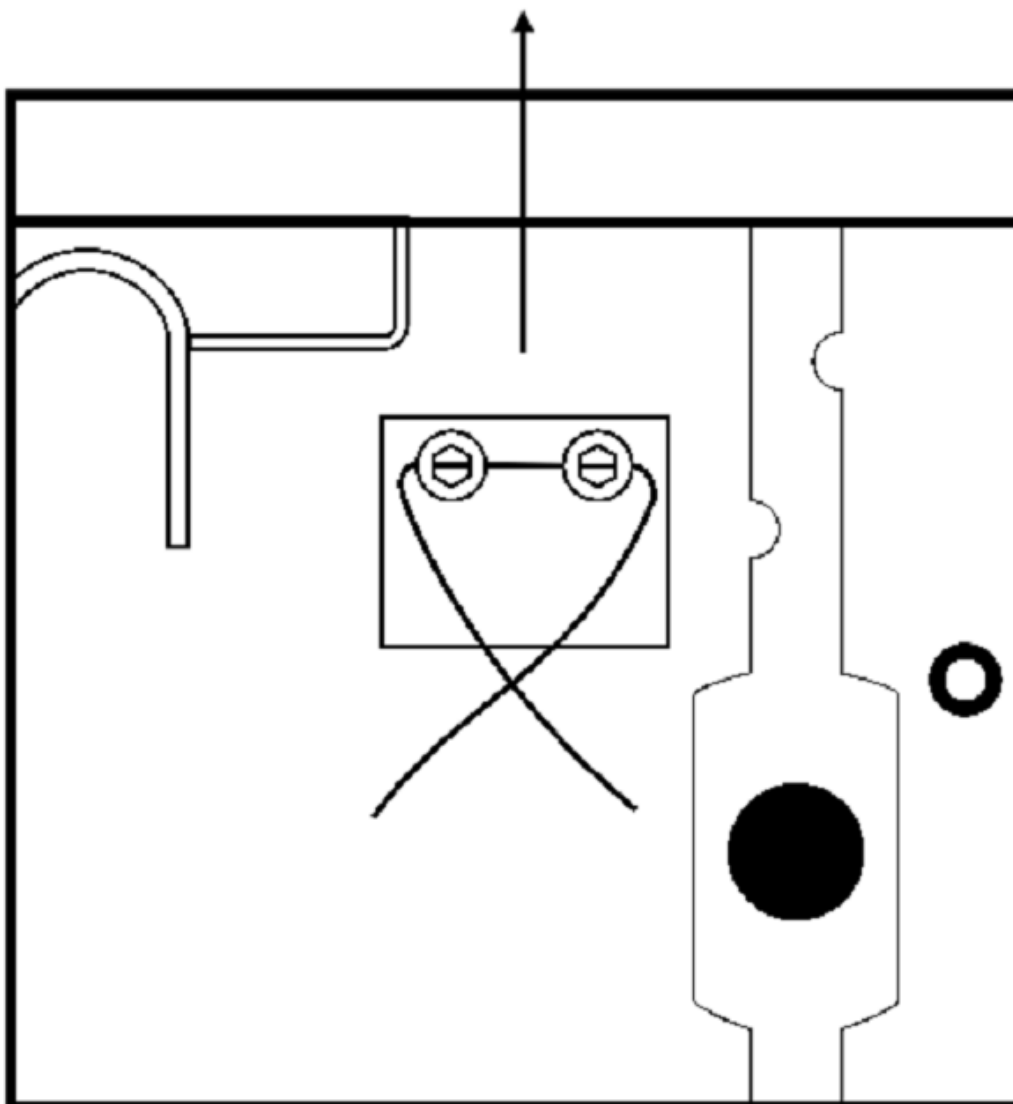
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

**ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2018.**

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**REQUERENTE: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.****VISTA DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO MS4910.****ANEXO 7**

**Dois Parafusos Allen cabeça  
panela M4 Inox em Rebite de  
Repuxo M4 sextavado.  
Chapa metálica 20 mm x 25 mm.**



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 30, DE 22 DE MARÇO DE 2018.



**REQUERENTE: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**

**VISTA AMPLIADA DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO MS4910.**

**ANEXO 8**